



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2015059 – CGM/SEMSA

A Sra. Marcia Andrea Feitosa Baima Pessoa, brasileira, união estável, Bacharel em Direito e Técnica de Controle Interno, matrícula nº 35526, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos § 1º, do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, que no decorrer da análise, foram constatadas falhas que não comprometem a sua continuidade. As falhas estão descritas no anexo deste parecer.

Processo Administrativo: nº 038/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2014 – 1º Termo Aditivo Acréscimo

Objeto: Aquisição de Combustível: Gasolina Comum, Óleo Diesel, Diesel S-10, Óleo Lubrificante (troca sem ônus), Óleo 2 Tempos, Álcool/ Etanol, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Santarém, CCZ/ DIVISA, e Unidades de Referência – modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de seu objeto, Itens: 01, 02 e 04.

Vencedores do Certame:

- E. C. Aguiar, Contrato nº 279/2014, Valor R\$ 2.492.626,00, vigência: 01/10/2014 à 30/09/2015, fiscal do Contrato: Isaias Monteiro dos Santos e Linaldo Francisco Cardoso da Silva, valor acrescido: R\$ 573.910,00.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém-Pará, 05 de Outubro de 2015.

Marcia Andrea Feitosa Baima Pessoa

Técnica de Controle Interno

Matrícula nº 35526